

serviço, pelo período de um ano, as funções de subdirector responsável pelo Subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 88/SAASO/99

Considerando que, na sequência da nomeação do dr. Rogério Artur dos Santos para director dos Serviços de Saúde de Macau, se torna necessário proceder, de igual modo, à nomeação do subdirector responsável pelo subsistema de Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados;

Considerando que, em face do respectivo currículo profissional, o dr. Kun Sai Hoi, médico do quadro local que, desde 1997, vem exercendo as funções de director do Centro de Saúde da Areia Preta, a par da actividade de formador do internato complementar de clínica geral, apresenta o perfil adequado ao exercício do referido cargo;

Considerando que S. Ex.^a o Encarregado do Governo, por despacho de 30/09/99, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, manifestou a sua concordância com a presente nomeação tendo, em simultâneo, declarado a respectiva urgência, por conveniência de serviço;

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e artigo 45.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda nos termos do despacho de 30/09/99, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, exarado na Proposta n.º 99/SAASO/99, de 29 de Setembro, e no uso da competência que me foi delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, determino:

A nomeação, por urgente conveniência de serviço, do dr. Kun Sai Hoi, assistente clínico geral e actual director do Centro de Saúde da Areia Preta, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de subdirector responsável pelo Subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 4 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 116-I/SAASO/99, de 30 de Setembro:

Licenciada Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira — nomeada, de 1 de Outubro a 15 de Dezembro de 1999, para exercer, em comissão de serviço, as funções de assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 12.º e 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 38/SAAEJ/99

Tendo o «Instituto Internacional de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 34, II Série, de

departamento do subdirector responsável pelo Subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados, de igual modo, à nomeação do subdirector responsável pelo subsistema de Subsistema de Cuidados de Saúde Generalizados;

一九九九年十月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 88/SAASO/99 號

鑑於委任 Rogério Artur dos Santos 學士為澳門衛生司司長後，仍須委任全科衛生護理分支部門副司長；

鑑於官世海學士是一位有專業履歷的本地實位醫生，自一九九七年起為黑沙環衛生中心主任和全科實習醫生培訓導師，在上述職位中，已顯示了其卓越才幹；

鑑於尊敬的護督在九月二十九日提案第 99/SAASO/99 號內摘錄的一九九九年九月三十日批示中已表示同意本委任，並聲明是工作的急需；

為此，根據六月八日第 29/92/M 號法令第五條和第四十五條規定，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條和第四條規定，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，摘錄在九月二十九日提案第 99/SAASO/99 號內有關尊敬的護督在一九九九年九月三十日的批示，以及行使四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條所賦予本人的權限，本人命令：

因工作急需，以定期委任方式，委任官世海學士為全科衛生護理分支部門副司長，為期一年。

一九九九年十月四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 摘錄

奉一九九九九年九月三十日第 116-I/SAASO/99 號批示：

Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira 學士，以定期委任方式，擔任本辦公室顧問職務，由一九九九九年十月一日起至一九九九九年十二月十五日止，此乃根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條、第十二條和第十六條規定。

一九九九年十月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 38/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九九九年八月二十五日《政府公報》第三

25 de Agosto de 1999, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo objectivos de carácter cultural e investigação científica;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao «Instituto Internacional de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Extractos de despachos

Por despachos n.ºs 23, 24, 25 e 26-I/SAAEJ/99, respectivamente, de 30 de Setembro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Carlos da Silva Curado — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999.

Casimiro de Jesus Pinto — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, técnico-agregado deste Gabinete, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999.

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, funções de técnica-agregada deste Gabinete, de 1 de Outubro a 19 de Dezembro de 1999.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Nos termos do artigo 16.º, n.º 6, do citado Decreto-Lei n.º 88/89/M, se publica o seu *curriculum*.

Curriculum vitae

Habilitações literárias:

9.º ano de escolaridade incompleto da língua portuguesa.

Formação profissional:

Cursos de Formação Profissional de Secretaria e de Computadores-Operador, da DSEJ.

quarta-feira, 25 de Agosto de 1999, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo objectivos de carácter cultural e investigação científica;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

Ao «Instituto Internacional de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Outubro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

政務司 黎祖智

批示摘錄

節錄自行政、教育暨青年事務政務司九月三十日第 23、24、25 及 26-I/SAAEJ/99 號批示：

Carlos da Silva Curado 學士——獲根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三及四款之規定，獲定期委任為本辦公室顧問，任期由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日。

Casimiro de Jesus Pinto ——獲根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三及六款之規定，獲定期委任為本辦公室技術顧問，任期由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日。

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa ——根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一、二、三及六款之規定，獲定期委任為本辦公室技術顧問，任期由一九九九年十月一日起至一九九九年十二月十九日。

(根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第三款之規定免除批閱)。

根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第六款之規定附上其履歷。

履歷

學歷：

葡文教育九年級修業。

職業培訓：

教育暨青年司舉辦之專業秘書培訓課程及電腦操作培訓課程。